

TRAMA GOLPISTA

Bolsonaro tem derrota unânime

Embargos à 1ª Turma do STF são rejeitados pelos ministros. Ainda cabem recursos antes do trânsito em julgado da ação

» LUANA PATRIOLINO
» ALÍCIA BERNARDEES

O ex-presidente Jair Bolsonaro teve os recursos impetrados pelos seus advogados negados, ontem, pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), na ação penal em que foi condenado a 27 anos e três meses de prisão por tentativa de golpe de Estado. Apesar disso, a prisão em regime fechado não é imediata, uma vez que só ocorre quando houver o trânsito em julgado — ou seja, se esgotarem as possibilidades de recorrer. Os defensores devem apresentar os “embargos dos embargos” — recursos tidos como protelatórios, mas necessários neste caso. Em seguida, podem pleitear o cumprimento domiciliar da pena, tendo como principal argumento a saúde do cliente.

A decisão foi unânime. Votaram os ministros Alexandre de Moraes (relator), Flávio Dino (presidente da Turma), Cristiano Zanin e Cármen Lúcia. Único a votar pela absolvição do réu em setembro, Luiz Fux deixou o colegiado em setembro e, por isso, não participou desse julgamento. Os quatro magistrados também manifestaram posição contrária aos recursos de outros seis condenados no processo: o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ), o almirante da reserva Almínio Garnier, o ex-ministro da Justiça Anderson Torres, além dos generais da reserva do Exército Augusto Heleno, Paulo Sérgio Nogueira e Walter Braga Netto. Todos são integrantes do chamado “núcleo central” da trama golpista.

Em setembro, a Primeira Turma do STF condenou Bolsonaro e mais sete ex-integrante do seu governo. Exceto pelo voto de Fux — que livrou todos e pediu a condenação apenas do tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência e que fechou acordo de colaboração premiada —, todos foram considerados culpados pela elaboração de uma trama para manter o ex-presidente no poder,

mesmo derrotado nas urnas, em 2022, por Luiz Inácio Lula da Silva. Bolsonaro foi punido com 27 anos e três meses de prisão por ter sido considerado o chefe da organização criminosa golpista, com regime inicialmente regime fechado, além de 124 dias multa, no valor de dois salários mínimos o dia. De acordo com a acusação da Procuradoria-Geral da República (PGR), ele estava ciente e teve participação ativa no plano criminoso.

O julgamento dos recursos dos condenados foi no plenário virtual da Corte e ficará disponível até 14 de novembro. Depois desse prazo, a defesa de Bolsonaro deve apresentar outros recursos que contestam o mérito da sentença. Os magistrados analisaram os chamados embargos de declaração do processo, que pedem esclarecimentos sobre omissões e contradições dos votos.

Na ação, os advogados de Bolsonaro classificaram a sentença do STF como injusta e afirmam que “é impossível manter a condenação”. Alegam, ainda, que a condenação pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023 não se sustenta, pois o ex-presidente não foi autor intelectual, nem incitou as invasões às sedes dos Três Poderes.

Dos oito condenados, apenas Mauro Cid não recorreu. Por ser colaborador, cumpre pena de dois anos de prisão em regime aberto. Na semana passada, o tenente-coronel passou por uma audiência no Supremo e foi autorizado a tirar a torneira eletrônica.

Atualmente, Bolsonaro está preso em casa, preventivamente, para tentar atrapalhar o processo do golpe de Estado. A prisão decorrente da condenação no caso ainda não começou. Conforme a sentença, a prisão terá que ser cumprida no presídio. Nesta semana, Moraes desconsiderou um pedido do Governo do Distrito Federal (GDF) para que fosse feita uma avaliação médica do ex-presidente a fim de saber se ele teria condições de cumprir pena no Complexo Penitenciário da Papuda.

Sergio Lima/AFP



Ex-presidente aguarda, em prisão domiciliar, o término do trâmite da ação. Só depois disso é que há a possibilidade de ser levado para a Papuda

Argumentos do relator seguidos pelos demais magistrados

“Foi demonstrada a autoria delitiva do embargante (Bolsonaro), tendo exercido a liderança da organização criminosa armada, tendo os apoiadores invadido os edifícios-sede das instituições democráticas destruíram, inutilizaram e deterioraram o patrimônio do Estado brasileiro, com a propagação da falsa narrativa de fraude eleitoral no ano de 2022”

“Não merecem guarda os aclaratórios que, a pretexto de sanar omissões da decisão embargada, reproduzem mero inconformismo com o desfecho do julgamento”

“Restou amplamente comprovado que os atos antidemocráticos praticados em 8/1/2023 consistiram em mais uma etapa delitiva da organização criminosa armada visando à restrição do exercício dos Poderes constitucionais e a tentativa violenta de deposição de governo legitimamente constituído”

Bruna Gaston/CB/D.A Press



Para Felix, Bolsonaro não pode ter privilégio sobre outros detentos

Ex-auxiliar de Moraes é julgado

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) começou, ontem, a julgar a denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra Eduardo Tagliaferro, ex-assessor do ministro Alexandre de Moraes no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A ação atribui ao ex-auxiliar do magistrado quatro crimes: violação de sigilo funcional, coação no curso do processo, obstrução de investigação sobre organização criminosa e tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito. O julgamento ocorre no plenário virtual e há o prazo até dia 14 para que os votos sejam registrados.

O caso envolve o vazamento de mensagens de juízes auxiliares de Moraes no STF e no TSE. O material foi divulgado à imprensa e ficou conhecido como “Vaza Toga”, usado por aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro como exemplo de supostas arbitrariedades praticadas pelo ministro. A Polícia Federal (PF) concluiu, nas investigações, que foi Tagliaferro quem vazou os diálogos.

Durante as eleições de 2022, ele chefiava a Assessoria Especial de Entrevantamento à Desinformação (AEED) do TSE. As mensagens vazadas revelaram que a AEED foi acionada para municiar inquéritos de Moraes no STF. Os relatórios produzidos eram incluídos em inquéritos e, posteriormente, usados para justificar decisões como quebra de sigilo bancário, cancelamento de passaporte e bloqueio de rede sociais.

Tagliaferro também afirmou que Moraes adulterava documentos para justificar operações da PF. Em uma das alegações, ele sustenta que teve que produzir um documento posterior a uma ação policial, mas com a data adulterada, para indicar que o material técnico teria sido produzido antes.

O procurador-geral da República, Paulo Gonçalves, na denúncia que tem como base o inquérito policial, sustenta que o ex-assessor atuou em sintonia com grupos investigados nos inquéritos das fake news, da tentativa de golpe e das chamadas milícias digitais. O PGR diz que Tagliaferro tentou colocar em

Comissão cobra isonomia para presos

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) solicitou, na quinta-feira, que o governo local realize exames médicos em todos os presos do sistema penitenciário do DF. O pedido foi uma reação à iniciativa do Palácio do Buriti, que encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) um ofício pedindo avaliação médica de Jair Bolsonaro antes de uma possível prisão. O ministro Alexandre de Moraes, relator do processo que condeou o ex-presidente, desconsiderou a solicitação uma vez que o processo não transitou em julgado.

O documento da CLDF foi assinado pelo presidente da comissão,

deputado Fábio Felix (PSol), e endereçado ao secretário de Administração Penitenciária, Wenderson Teles — que assina o pedido encaminhado ao ministro do STF. O parlamentar argumenta que a preocupação do governo distrital com as condições de saúde de Bolsonaro deve se estender a todos os detentos do sistema carcerário, sob pena de violar o princípio constitucional da isonomia.

“A medida não pode ser aplicada de forma seletiva,” frisa Felix, citando o artigo 5º da Constituição, que assegura igualdade de tratamento a todos perante a lei.

No texto, o deputado destaca

índices de mortalidade e a incidência de doenças nas unidades

prisionais do DF. Ele classificou como “louvável” a atenção da Secretaria de Administração Penitenciária (Seape) ao quadro clínico de Bolsonaro, mas disse ter recebido o gesto com “auspícios surpresa”, já que a mesma preocupação não tem sido demonstrada com os dezenas de presos do sistema.

A manifestação da comissão

ocorreu um dia após Moraes rejeitar o pedido do GDF por considerá-lo “impertinente”. O ministro determinou que o ofício fosse retirado dos autos da ação penal do “núcleo central” da trama golpista, pela qual Bolsonaro foi condenado. O magistrado entendeu que o momento processual ainda não

permite discutir local ou condições de cumprimento da pena.

O pedido do governo distrital levou em conta as cirurgias abdominais e as complicações de saúde que Bolsonaro enfrentou nos últimos anos, especialmente durante o período de prisão domiciliar decretada em agosto. O GDF questionava se as unidades prisionais de Brasília teriam estrutura adequada para atender às necessidades médicas do ex-presidente.

O ex-presidente poderá cumprir pena em regime fechado, possivelmente na Papuda, embora seus advogados devam insistir em um pedido de prisão domiciliar, alegando idade e fragilidade de saúde. (AB)



Tagliaferro (em depoimento na Comissão de Segurança Pública do Senado) é acusado de vazar dados sigilosos do TSE

relator, Moraes, votou para tornar o ex-assessor réu. Ele afirma que Tagliaferro divulgou as conversas para “criar ambiente de intimidação” e “constranger o exercício legítimo da função jurisdicional”.

Ainda de acordo com o ministro, a “divulgação seletiva de informações sigilosas criando dúvida sobre a legitimidade das apurações”, a “propaganda de narrativas sem respaldo probatório alegando irregularidades” e a coordenação com outros investigados para “deslegitimar as instituições” comprovam que Tagliaferro agiu intencionalmente. Caso o colegiado tenha maioria para aceitar a denúncia, com o voto dos demais ministros, o ex-assessor se tornará réu. O processo segue, então, para a fase de instrução, com coleta de provas e depoimentos.

Moraes pediu, em agosto, a extinção do ex-assessor, que mora na Itália. Ele foi detido pelas autoridades em outubro para a aplicação de medidas cautelares de proibição de deixar a região onde está vivendo, na comuna de Cosenza, na Calábria.